



Lei n.º 513/2007

Dispõe sobre a criação de cargos públicos na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Anadia e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Anadia, em complementação aos já existentes, os cargos públicos de provimento efetivo, estabelecidos no Anexo I da presente Lei, cujos ocupantes serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anadia e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com o primeiro.

Art. 2º. Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau de instrução mínimo exigível para o desempenho da função.

Art. 3º. Para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde previsto no Anexo I da presente Lei, o servidor deverá, obrigatoriamente, residir na área específica para a qual tenha realizado concurso público, não podendo fixar residência em outra localidade.

Parágrafo Único. A exigência contida no *caput* deste artigo é condição que deve ser observada para nomeação do servidor e a constatação posterior de qualquer infringência à Lei Federal n.º 11.350/06, a qualquer tempo, impõe a perda do cargo público, mediante regular processo administrativo.

Art. 4º. O salário-base dos ocupantes dos cargos públicos poderá ser acrescido da verba proveniente de programas federais compatíveis já existentes, ao exemplo do PSF, PACs, PEAs, ou outros que venham substituí-los, sendo de responsabilidade do Município efetuar o seu repasse.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
Vamos Progredir Juntos

§ 1º. A verba de que trata este artigo não se incorpora ao salário para qualquer efeito.

§ 2º. Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba proveniente dos programas a que se refere o *caput* deste artigo na hipótese de houver, por qualquer forma, a sua suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenização.

§ 3º. Os cargos criados para atender os programas federais, discriminados no Anexo I da presente Lei, custeados exclusivamente com recursos do Governo Federal, serão extintos na hipótese de extinção do respectivo programa, não fazendo jus o seu ocupante a qualquer indenização.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Anadia/Al, 26 de junho de 2007.

José Edmundo Dâmaso Barros
Prefeito



Lei n.º 512/2007, 26 de junho de 2007.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA

| Cargo | Quantidade | Escolaridade | Carga Horária Semanal | Vencimentos RS |
|-------------------------------------|------------|--|-----------------------|----------------|
| Assistente Social | 2 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Biólogo | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Bioquímico | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Cirurgião Dentista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Cirurgião Dentista - PSF | 4 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Enfermeiro | 4 | Curso Superior Especifico | 30 | 500,00 |
| Enfermeiro para o PSF ✓ | 8 | Curso Superior Especifico | 40 ✓ | 700,00 |
| Farmacêutico | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Cardiologista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Cirurgião Geral | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Colposcopista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Dermatologista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico do Trabalho | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Gastroenterologista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Generalista para o PSF | 8 | Curso Superior Especifico | 40 | 1.000,00 |
| Médico Ginecologista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Oftalmologista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Otorrinolaringologista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Pediatra | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Plantonista | 4 | Curso Superior Especifico | 24 | 800,00 |
| Médico Psiquiatra | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Radiologista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Médico Ultrasonografista | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Nutricionista | 2 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Professor de Ciências | 2 | Curso Superior Especifico | 20 | 501,76 |
| Professor de Educação Física | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 501,76 |
| Professor de Geografia | 2 | Curso Superior Especifico | 20 | 501,76 |
| Professor de Matemática | 2 | Curso Superior Especifico | 20 | 501,76 |
| Professor de Música | 1 | Curso Superior Especifico | 30 | 501,76 |
| Psicólogo | 3 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | Curso Superior Especifico | 20 | 700,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 1 | Curso Superior na área da saúde | 30 | 700,00 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | 5 | Ensino Médio Completo e Habilitação no CRO | 40 | 380,00 |
| Auxiliar de Enfermagem | 10 | Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico | 30 | 380,00 |
| Auxiliar de Enfermagem - Deficiente | 1 | Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico | 30 | 380,00 |

| Cargo | Quantidade | Escolaridade | Carga Horária Semanal | Vencimentos RS |
|-----------------------------------|------------|--|-----------------------|----------------|
| Auxiliar de Enfermagem para o PSF | 8 | Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico | 40 | 380,00 |
| Técnico de Laboratório | 2 | Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico | 40 | 380,00 |

Rua Dr. Fernandes Lima, 71, Centro – Anadia/AL, CEP: 57.660-000 / Fone: (82) 277-1550 / 277-1533 3

CNPJ: 12.227.351/0001-19



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
Vamos Progredir Juntos

| | | | | |
|---|-------------------|--|------------------------------|-----------------------|
| Técnico em Radiologia | 1 | Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico | 40 | 380,00 |
| Agente Administrativo | 6 | Ensino Médio Completo | 40 | 380,00 |
| Bibliotecário | 1 | Ensino Médio Completo | 40 | 380,00 |
| Fiscal de Tributos | 2 | Ensino Médio Completo | 40 | 380,00 |
| Secretário Escolar | 1 | Ensino Médio Completo | 40 | 380,00 |
| Recepcionista | 2 | Ensino Médio Completo | 40 | 380,00 |
| Eletricista de Manutenção em Geral | 1 | Ensino Fundamental Completo e Experiência Profissional | 40 | 380,00 |
| Marceneiro de Móveis | 1 | Ensino Fundamental Completo e Experiência Profissional | 40 | 380,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - micro-área 01 | 3 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - micro-área 02 | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - micro-área 03 | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - micro-área 04 | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - micro-área 05 | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - micro-área 06 | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - micro-área 07 | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente de Endemias | 18 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Agente de Endemias - Deficiente | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Office-boy | 1 | Ensino Fundamental Completo | 40 | 380,00 |
| Motorista CNH "D" | 3 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | 380,00 |
| Vigilante | 40 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | 380,00 |
| Vigilante - Deficiente | 4 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | 380,00 |
| Cozinheira | 3 | Alfabetizado e Experiência Profissional | 40 | 380,00 |
| Passadeira | 1 | Alfabetizado e Experiência Profissional | 40 | 380,00 |
| Pintor | 1 | Alfabetizado e Experiência Profissional | 40 | 380,00 |
| Tratorista | 1 | Alfabetizado e Experiência Profissional | 40 | 380,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 60 | Alfabetizado | 40 | 380,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Deficiente | 6 | Alfabetizado | 40 | 380,00 |
| Coveiro | 2 | Alfabetizado | 40 | 380,00 |
| Encanador | 1 | Alfabetizado | 40 | 380,00 |
| Cargo | Quantidade | Escolaridade | Carga Horária Semanal | Vencimentos RS |
| Pedreiro | 2 | Alfabetizado | 40 | 380,00 |

Anadia/AL, 26 de junho de 2007.


José Edmundo Damascó Barros
Prefeito